



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1929/2009

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 135.493,92** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 135.493,92** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 29 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
20	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE		
20.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2020.2.041	Manutenção Posto de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.495	36.827,90
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.495	25.000,00
10.304.2020.2.044	Manutenção Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.312	5.324,59
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.318	8.252,15
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.497	16.387,62
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.497	43.000,00
10.305.2020.2.045	Manutenção Vigilância Epidemiológica		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.316	701,66
TOTAL			135.493,92

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, são decorrentes:

I – do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2008, no valor de R\$ 135.493,92 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo especificado:

ID/USO/ FONTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA RECEITA	DA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.312	Recursos Vinculados	1.7.2.1.33.30.01.01.00		FNS- MAC VISA	5.324,59
0.3.316	Recursos Vinculados	1.3.2.5.01.03.01.02.00		Programa Vig. Epidemiológica	701,66
0.3.318	Recursos Vinculados	1.3.2.5.01.03.01.01.00		Ações Básicas Vig. Sanitária	8.252,15
0.3.495	Recursos Vinculados	1.7.2.1.33.10.01.01.00		Atenção Básica PAB Fixo	61.827,90
0.3.497	Recursos Vinculados	1.7.2.1.33.30.02.01.00		Vigilância em Saúde	59.387,62
TOTAL					135.493,92

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 29 de Julho de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito